

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA-GERAL**

---

PAD n. 10.834/2018

Assunto: Contrato de locação do imóvel para o cartório da 326ª Zona Eleitoral

Senhor Presidente,

Trata-se de proposta de celebração de novo contrato de locação para o imóvel que abriga o cartório da 326ª Zona Eleitoral – Ermelino Matarazzo, localizado na Avenida Boturussu, n. 874, nesta Capital, com área construída de 507,49 m<sup>2</sup>, cujo valor mensal hoje praticado é de R\$ 14.418,60.

A vigência do ajuste findará em 22/3/2019, não sendo mais possível a sua continuidade, uma vez que foi alcançado o limite contratual de oito anos.

A Secretaria de Administração de Material informou que o locatício negociado com os proprietários é de R\$ 16.000,00, preço que, comparado aos obtidos em pesquisa de imóveis na região realizada pela Secretaria de Gestão de Serviços, demonstra que o valor do metro quadrado ofertado é inferior à média apurada.

Destacando a conveniência do imóvel em relação às instalações e finalidades da Administração e a indisponibilidade de bem adequado da União na localidade, as referidas unidades opinaram favoráveis a uma nova contratação.

Confirmada a regularidade da documentação, propõe-se a aprovação da despesa de R\$ 384.000,00, correspondente a vinte quatro meses de vigência (23/3/2019 a 22/3/2021), classificada como dispensável de licitação, termos que foram ratificados pela Assessoria Jurídica e pela Secretaria de Controle Interno.

Ante o exposto, considerando os pareceres favoráveis dos órgãos técnicos e a disponibilidade de recursos atestada pela Secretaria de Orçamento e Finanças, ratifico a proposta da Unidade de Material e manifesto-me pela aprovação da despesa de R\$ 384.000,00, com vistas à celebração de novo contrato de locação para o imóvel que abriga o cartório da 326 Zona Eleitoral – Ermelino Matarazzo, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei n. 8.666/1993, observados os apontamentos lançados nos aludidos pareceres.

À consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 12 de março de 2019.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA  
Diretor-Geral

*Aprovo a manifestação da Diretoria-Geral.*  
*SP, 12/3/2019.*

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN  
*Presidente*